



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2603**

**Ji-Paraná (RO), 28 de julho de 2017**

### SUMÁRIO

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 01**

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/SRP/CGM/2.017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/CPL/PMJP/17.**

**PROCESSO:** N.º 23/2017 – Vol. I e II - SEMAS.

**LEGALIDADE:** Lei Federal n.º 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/2013 e Decreto Municipal n.º 3522/2.014.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termos de Referências e seus anexos, fls. 04/35 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 57/CPL/PMJP/2017, fls. 143/176.

**Empresa Detentora do Registro:** **COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5 – Jaru/RO (fone: 69 3521-5181, e-mail: [covan-@hotmail.com](mailto:covan-@hotmail.com)), neste ato represento por **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, sócio gerente, portador do RG 11954605 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Ap. 08, Setor 01 – Jaru/RO (fls. 304); **R. B. MONTEIRO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.786.974/0001-54, sediada na Rua das Orquídeas, 5424, Bairro Floresta – Porto Velho/RO (fone: 69 3229-1949, e-mail: [rbsmonteiro Ltda@hotmail.com](mailto:rbsmonteiro Ltda@hotmail.com)), neste ato representa por **Ronie Braga Monteiro**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador do RG n.º 593.721 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 659.442.592-72, residente e domiciliado na Rod. BR 364, Condomínio Azaléia, 23, Bairro Novo – Porto Velho/RO (fls. 407); **COMERCIAL TORRES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: [msprojetos02@gmail.com](mailto:msprojetos02@gmail.com)), neste ato representa por **Detanea Pereira de Souza Maissen**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG n.º 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 1950); **COMERCIAL TS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.666.293/0001-06, sediada na Av. Marechal Rondon, 1390, Centro Ji-Paraná/RO (fone: 69 3423-0823, e-mail: [spr\\_230@hotmail.com](mailto:spr_230@hotmail.com)), neste ato representa por **Sergio Pereira da Costa**, brasileiro, casado, Procurador estabelecido, portador do RG n.º 788.801 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 754.128.372-04, residente e domiciliado na Rua João Batista Neto, 2899 – Ji-Paraná/RO (fls. 253); **DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.311.427/0001-06, sediada na Av. Capitão Silvío, 3349, Ariquemes/RO (fone: 69 3536 8606 e-mail: [atacarejo.supermax@hotmail.com](mailto:atacarejo.supermax@hotmail.com)), neste ato representa por **Patrick Ramon Tiecher**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador do RG n.º 1164962 e inscrito no CPF/MF n.º 017.259.922-99, residente e domiciliado na Av. Capitão Silvío, setor 1, Áreas Especiais, 6267– Ariquemes/RO (fls. 320); **J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.011.990/0001-21, sediada na Av. das Seringueiras, 743, Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1672, e-mail: [empreendimentos@gmail.com](mailto:empreendimentos@gmail.com)), neste ato representa por **Daiany Mendes da Costa Pereira**, brasileira, casada, Procuradora estabelecida, portadora do RG n.º 000.821.761 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 012.666.031-07, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 381); **URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.351.705/0001-47, sediada na Rua dos Mineiros, 1160-A, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fone: 69 99257-4609), neste ato representa por **Sônia Regina Salvador Forte**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF n.º 370.716.029-72, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, 108, Barro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 435); **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 63.770.820/0001-82, sediada na à Av. Transcontinental, n.º 849,

Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: [jeeda@jeeda.com.br](mailto:jeeda@jeeda.com.br)), neste ato representa pela Senhora **Edlamar Barbosa Silva**, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 337).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas e 10 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3522/2014: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n.º 043/SRP/CGM/2017**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (material de limpeza e produtos de higiene)**, conforme Termo de Referência e anexos fls. 04/35, 87/92 e 111/139; Solicitação, fls. 36/43 e 93/96; Cotações de Preço, fls. 44/84 e 98/107; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 110, Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 057/CPL/PMJP/2017 fls. 142/176; Parecer Jurídico n.º 580/PGM/PMJP/17, fls. 178/179; Publicações, fls. 181/187; Retirada de Edital, fls. 189/191; Propostas/Habilitação, fls. 193/435; Resultado por fornecedor, fls. 437/442; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 057/2017(SRP), de 20/06/17, fls. 444/542; Termo de Adjudicação, fls. 543/562; Parecer Jurídico n.º 773/PGM/PMJP/2.017, fls. 564 e Termo de Homologação, fls. 565/574.

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 88/121.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E VALIDADE:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – CEP 76.900-716, nesta cidade de Ji-Paraná/RO,

5.3 – Os produtos deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes no Anexo II do Edital.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

## 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 043/SRP/CGM/2017, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a

ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

## 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

## 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por

qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento".

14.5 - Item cancelado na aceitação: 41, conforme Homologação, fls. 565/575.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 26 (vinte e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Márcia Pires de Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/17



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Solange Mendes Codeço Pereira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Márcia Regina de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação Interina

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arlislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Paulo Sérgio de Moura**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5 – Jaru/RO (fone: 69 3521-5181, e-mail: [covan-@hotmail.com](mailto:covan-@hotmail.com)), neste ato represento por **Paulo Pedro Stocco**, brasileiro, divorciado, sócio gerente, portador do RG 11954605 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Ap. 08, Setor 01 – Jaru/RO (fls. 304); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**  
CNPJ nº 02.475.985/0001-37

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**R. B. MONTEIRO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.786.974/0001-54, sediada na Rua das Orquídeas, 5424, Bairro Floresta – Porto Velho/RO (fone: 69 3229-1949, e-mail: [rbmonteiro Ltda@hotmail.com](mailto:rbmonteiro Ltda@hotmail.com)), neste ato representa por **Ronie Braga Monteiro**, brasileiro, solteiro, sócio administrador, portador da RG n.º 593.721 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 659.442.592-72, residente e domiciliado na Rod. BR 364, Condomínio Azaléia, 23, Bairro Novo – Porto Velho/RO (fls. 407), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**R. B. MONTEIRO LTDA – EPP**  
CNPJ nº 08.786.974/0001-54

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COMERCIAL TORRES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: [msprojetos02@gmail.com](mailto:msprojetos02@gmail.com)), neste ato representa por **Detanea Pereira de Souza Maissen**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG n.º 746.629 - SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 1950), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**,

ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**COMERCIAL TORRES LTDA- EPP**  
CNPJ nº 13.807.868/0001-40

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COMERCIAL TS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.666.293/0001-06, sediada na Av. Marechal Rondon, 1390, Centro Ji-Paraná/RO (fone: 69 3423-0823, e-mail: [spr\\_230@hotmail.com](mailto:spr_230@hotmail.com)), neste ato representa por **Sergio Pereira da Costa**, brasileiro, casado, Procurador estabelecido, portador do RG n.º 788.801 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 754.128.372-04, residente e domiciliado na Rua João Batista Neto, 2899 – Ji-Paraná/RO (fls. 253), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**COMERCIAL TS LTDA – ME**  
CNPJ nº 18.666.293/0001-06

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.311.427/0001-06, sediada na Av. Capitão Silvío, 3349, Ariquemes/RO (fone: 69 3536 8606 e-mail: [atacarejo.supermax@hotmail.com](mailto:atacarejo.supermax@hotmail.com)), neste ato representa por **Patrick Ramon Tiecher**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador do RG n.º 1164962 e inscrito no CPF/MF nº 017.259.922-99, residente e domiciliado na Av. Capitão Silvío, setor 1, Áreas Especiais, 6267– Ariquemes/RO (fls. 320), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**DISTRIBUIDORA RAMON LTDA – ME**  
CNPJ nº 23.311.427/0001-06

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.011.990/0001-21, sediada na Av. das Seringueiras, 743, Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1672, e-mail: [empreendimentos@gmail.com](mailto:empreendimentos@gmail.com)), neste ato representa por **Daiany Mendes da Costa Pereira**, brasileira, casada, Procuradora estabelecida, portadora do RG n.º 000.821.761 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 012.666.031-07, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 381), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo

(material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**  
CNPJ nº 24.011.990/0001-21

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.351.705/0001-47, sediada na Rua dos Mineiros, 1160-A, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fone: 69 99257-4609), neste ato representa por **Sônia Regina Salvador Forte**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 370.716.029-72, residente e domiciliada na Rua Rio Negro, 108, Barro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 435), residente e domiciliada na Rua José Bezerra, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 381), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA – ME**  
CNPJ nº 26.351.705/0001-47

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.770.820/0001-82, sediada na Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: [jeeda@jeeda.com.br](mailto:jeeda@jeeda.com.br)), neste ato representa pela Senhora **Edlamar Barbosa Silva**, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG n.º M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 337), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 565/574, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/35, 87/92 e 111/139, Edital de Licitação nº 057/CPL/PMJP/2017 e anexos de fls. 142/176 do Processo Administrativo nº 23/2017 Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 043/SRP/CGM/2017**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições e prazos de validade exigidos na descrição dos produtos constantes nos Item XII - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2017.

**JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 63.770.820/0001-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

#### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 2787 - JEEDA COMERCIAL DIST.DE ALIMENTOS LTDA

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
12	001.001.579	DESODORANTE AEROSOL 150 ML SUAVE	UND	250	10,00	2.500,00	0	0	250	2.500,00
39	001.001.861	PENTE DE PLASTICO DENTES GROSSO PARA CABELO TAM. GRANDE CONDOR	UND	50	2,80	140,00	0	0	50	140,00
47	001.001.866	Pente De Cabelo, Material Plástico, Modelo Cabo, Dentes Grossos, Tamanho Grande, Tipo Dentes Separados, Finalidade Alisar Fios SABONETE ÍNTIMO TIPO GINECOLÓGICO 200 ML APINIL	UND	30	6,25	187,50	0	0	30	187,50
54	001.001.871	Características Adicionais Odor Suave, Hipoalergênico, Ph Adequado, Embalagem C/ 200 ml Cada. SACO PARA LIXO DE 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES TRASH	PCT	850	1,85	1.572,50	0	0	850	1.572,50
59	001.001.876	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, largura 63cm, altura 80cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. SHAMPOO TIPO NEUTRO APLICAÇÃO ADULTO CABELOSRFS NORNAIS 350 ML NEUTROX	FRS	300	5,00	1.500,00	0	0	300	1.500,00

**Total Registro de Preços (Inicial) : 5.900,00 Saldo Total: 5.900,00**

Fornecedor / Proponente : 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

### ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

#### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 4324 - COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	001.001.846	CREME DENTAL COM FLÚOR 90 GR ICEFRESH	UND	500	1,96	980,00	0	0	500	980,00
26	001.001.855	composição básica creme dental com flúor ativo, monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados. FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P PCT COM 28 UNIDADES MARDAN	PCT	50	13,10	655,00	0	0	50	655,00
27	001.001.856	Tipo Formato Anatômico, Tamanho Pequeno, Características Adicionais Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Hipoalergênico, Cobertura Extra Impermeável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo usuário Infantil. FRALDA DESCARTÁVEL TIPO NOTURNO TAMANHO EXTRA GRANDE PCT COM 8 UNIDADES MARDAN	PCT	100	5,37	537,00	0	0	100	537,00
		Fralda Descartável, Tipo Noturno, Tamanho Extra Grande, Peso Usuário Entre 12 e 16 Kg, Características Adicionais Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Pct com 8 Unidades Cada.								

**Total Registro de Preços (Inicial) : 2.172,00 Saldo Total: 2.172,00**

Fornecedor / Proponente : 6249 - R.B. MONTEIRO LTDA - ME

### ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

#### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 6249 - R.B. MONTEIRO LTDA - ME

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	001.001.624	ABSORVENTE BASICO SUAVE COM ABAS PACOTE COM 8 UNIDADES DELUXE	PCT	250	2,30	575,00	0	0	250	575,00
9	001.001.026	DESENTUPIDOR P/ VASO CARVALHO	UND	23	3,47	79,81	0	0	23	79,81
28	001.001.857	GUARDANAPO DE PAPEL 30CM X 31 CM PCT. C/100 UNDPCT COQUETEL	PCT	493	3,00	1.479,00	0	0	493	1.479,00
29	001.001.858	material celuloze, com dimensões aproximadas: 30cm X 31cm. Cor branca. HASTE FLEXÍVEL COM 150 UND COTTON	PCT	80	3,00	240,00	0	0	80	240,00
30	001.001.753	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm. Com 150 unidades o pote LENCOS UMEDECIDOS COM 75 UNIDADES UMED BUMMMIS	PT	130	3,49	453,70	0	0	130	453,70
31	008.003.084	Lenço Umedecido, não tecido, na cor branca, fragrância suave. A embalagem deverá conter: identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade. LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M KALIPSO	PAR	104	2,80	291,20	0	0	104	291,20
32	001.002.081	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE 100 UNIDADES FRABEM	PCT	30	5,49	164,70	0	0	30	164,70
34	001.001.859	Luva Plástica Descartável, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, cores translúcida, embalagem com 100 unidades, tamanho único. Ideal para procedimentos com alimentos PANO LIMPEZA 100% ALGODÃO COMP 60 CM LARG 45 CM MARTINS	UND	248	2,60	644,80	0	0	248	644,80
46	001.001.087	nome pano para limpeza. Pano Limpeza, Material 100% Algodão, Comprimento 60 cm, Largura 45 cm, Características Adicionais Alvejado, Aplicação Limpeza Geral SABAO EM PÓ 24 X 500G TIXAN YPE	CX	7	86,99	608,93	0	0	7	608,93
48	001.001.843	Sabão pó, aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos Amaciante, Embalagem Caixa com 24 unidades de 500g. SABONETE LIQUIDO NEUTRO 200ML PALMOLIVE	FRS	159	7,99	1.270,41	0	0	159	1.270,41
		aspecto fisico cremoso, acidez ph netro, aplicação banho de neonatos, caractesticas adicionais glicerina, incolor, formula balanceada.								

**Total Registro de Preços (Inicial) : 5.807,55 Saldo Total: 5.807,55**

Fornecedor / Proponente : 8762 - COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000139/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 57

Proc. Administrativo : 23/2017

Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 28/07/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018**

Fornecedor / Proponente : 8762 - COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
6	001.001.845	APARELHO DE BARBEAR DESCATÁVEL BIC	UND	100	2,29	229,00	0	0	100	229,00
11	001.001.838	Tipo Descartável, Material Lâmina Aço Inox, Quantidade Lâminas 2 Lâminas, Material Cabo Plástico. DESODORIZADOR AROMATIZANTE DE AMBIENTE AROMA LAVANDA AEROSOL 360 ML KELLDRIIN	UND	76	6,78	515,28	0	0	76	515,28
15	001.001.947	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO CX COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES LILY		513	29,90	15.338,70	0	0	513	15.338,70
18	001.002.050	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. ESCOVA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE LIMPAMANIA	UND	45	3,60	162,00	0	0	45	162,00
22	001.001.852	ESPONJA DE BANHO BETTANIN	UND	100	2,25	225,00	0	0	100	225,00
24	001.001.853	Esponja de celulose para banho. FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PCT COM 20 UNIDADES MILI JUMBINHO	PCT	60	12,00	720,00	0	0	60	720,00
25	001.001.854	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho Grande, Peso Usuário De 09 a 13 Kg, Características adicionais com elástico nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Hipoalergênico, Cobertura Extra Impermeável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo usuário Infantil. FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PCT COM 20 UNIDADES MILI JUMBINHO	PCT	100	11,80	1.180,00	0	0	100	1.180,00
33	001.002.078	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho Médio, Peso Usuário De 05 a 10 Kg, Características Adicionais Com Elástico Nas Pernas, Material Manta Absorção Tecido Hipoalergênico, Cobertura Extra Impermeável, Tipo Adesivo Fixação Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo usuário Infantil PÁ PARA LIXO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA CARVALHO	UND	63	3,35	211,05	0	0	63	211,05
40	011.001.049	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES VARAL	PCT	300	0,97	291,00	0	0	300	291,00
42	001.002.082	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, BORRACHA 2 CORES VARIADAS CARVALHO	UND	50	5,58	279,00	0	0	50	279,00
50	001.001.868	Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40 cm, Quantidade Borrachas 2. SABONETE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO 90 GR COM HIDRATANTE LILY	Und	344	0,79	271,76	0	0	344	271,76
51	001.002.004	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90 Gramas, Características Adicionais Perfumado, Com Hidratante SACO PARA LIXO DE 100 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES RAVA	PCT	2400	1,49	3.576,00	0	0	2400	3.576,00

**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000139/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 57

Proc. Administrativo : 23/2017

Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 28/07/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018**

Fornecedor / Proponente : 8762 - COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
53	001.002.054	Saco plástico para lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75cm, altura 105cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 5 unidades. SACO PARA LIXO 30 LTS PCT C/ 10 UND JIPLAST	PCT	200	1,54	308,00	0	0	200	308,00
55	001.002.085	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, largura 59cm, altura 62cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO PACOTE COM 100 UNIDADES JERSEY	PCT	26	7,59	197,34	0	0	26	197,34
56	011.001.495	VARAL CORDÃO DE NYLON FINO PACOTE COM 10 METROS VARAL	PCT	50	0,98	49,00	0	0	50	49,00

**Total Registro de Preços (Inicial) : 23.553,13****Saldo Total: 23.553,13**

Fornecedor / Proponente : 8787 - J. N. DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

Centro de Custo : 217 - Casa da Família - C. Referência da Ass. Social - CRAS/PAIF

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	001.001.088	Água sanitária caixa com 12 x 1000 ml. AGUA SANITARIA 12 X 1000ML GBEL	CX	230	17,90	4.117,00	0	0	230	4.117,00
5	001.002.079	AMACIANTE DE TECIDOS 2 LITROS GBEL	UND	500	2,98	1.490,00	0	0	500	1.490,00

**Total Registro de Preços (Inicial) : 5.607,00****Saldo Total: 5.607,00**

Fornecedor / Proponente : 8956 - URUPA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

## ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
 Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 8956 -URUPA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	001.001.847	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT GBEL	UND	780	2,97	2.316,60	0	0	780	2.316,60
Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos.										
20	001.001.033	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE BACANINHA	UND	393	0,39	153,27	0	0	393	153,27
Espanja para lavar louça dupla face.										
21	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FD LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA Q LUSTRO	UND	476	16,49	7.849,24	0	0	476	7.849,24
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada										
23	001.001.590	FLANELA LIMPEZA 38X58 CM MC	UND	170	1,32	224,40	0	0	170	224,40
44	011.002.346	SABÃO DE BARRA PCT/COM 5 UNIDADE DE 200G. JAMARI	PCT	337	3,25	1.095,25	0	0	337	1.095,25
Sabão em barra, de glicerina de 200g. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.										
52	001.002.084	SACO PARA LIXO DE 15 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES DIPLAST	PCT	200	1,10	220,00	0	0	200	220,00
Saco plástico para lixo, 15 litros, 6 micras, largura 25 cm, altura 50 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades.										
57	001.001.985	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO CARVALHO	UND	4	6,50	26,00	0	0	4	26,00
58	001.001.598	VASSOURA DOMESTICA DE PELO SINTETICO 30 CM CARVALHO	UND	155	6,75	1.046,25	0	0	155	1.046,25

Total Registro de Preços (Inicial) : 12.931,01 Saldo Total: 12.931,01

Fornecedor / Proponente : 9485 -COMERCIAL TS LTDA - ME

## ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
 Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 9485 -COMERCIAL TS LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	002.003.141	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO SANTA CRUZ	CX	77	59,80	4.604,60	0	0	77	4.604,60
Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70_ (70°Gl), Apresentação Líquido 1000 ml Cx C/ 12 Und.										
19	001.002.080	ESCOVA DE LAVAR ROUPA LIMPAMANIA	UND	65	1,79	116,35	0	0	65	116,35
36	001.001.546	PAPEL HIG COM 64 ROLOS DE 60MTS MILI	FD	350	57,95	20.282,50	0	0	350	20.282,50
Papel higiênico - 1ª qualidade folha branca - fardo com 64 rolos de 60 metros.										
43	001.001.864	RODO DE PLASTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM BORRACHAS 2 CORES VARIADAS CARVALHO	UND	70	7,60	532,00	0	0	70	532,00
Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 60 cm, Quantidade Borrachas 2.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 25.535,45 Saldo Total: 25.535,45

Fornecedor / Proponente : 9894 -DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME

## ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000139/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 57  
 Proc. Administrativo : 23/2017 Nº Controle Ata : 042/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 28/07/2018  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de limpeza e produtos de higiene).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 28/07/2018

Fornecedor / Proponente : 9894 -DISTRIBUIDORA RAMON LTDA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	001.001.844	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO 50 GR CREMER	RI	30	2,99	89,70	0	0	30	89,70
Apresentação Em Mantas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade Não Estéril.Embalagem Individual										
7	001.001.493	CREME DE PENTEAR 300ML RELVAZON	UND	250	4,69	1.172,50	0	0	250	1.172,50
13	001.001.849	DESODORIZADOR SANITÁRIO C/ 25 GR HIGIE PLUS	UND	464	0,99	459,36	0	0	464	459,36
desodorizador sanitário. Composição Paradioloro Benzeno, Aspecto Físico Tablete Sólido, Peso Líquido 40 A 50 Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.										
14	001.001.243	LIMPA ALUMINIO 500 ML CAIXA 24 UNIDADES POLYLAR	CX	161	44,00	7.084,00	0	0	161	7.084,00
16	017.001.354	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIA CONDOR	UND	100	1,89	189,00	0	0	100	189,00
Escova Dental, infantil, cerdas macias. Tipo Cabo Anatômico, Formato Cabeça Ovalado, Modelo Macio, Aplicação infantil, Tipo Cerdas Pontas Arredondadas E Polidas.										
17	001.001.851	ESCOVA DENTAL CERDAS NÁILON ADULTO CONDOR	UND	100	2,00	200,00	0	0	100	200,00
Escova Dental, adulto, cerdas macias. Tipo Cabo Anatômico, Formato Cabeça Ovalado, Modelo Macio, Aplicação Adulto, Tipo Cerdas Pontas Arredondadas E Polidas.										
35	001.001.424	PAPEL ALUMINIO 75MX45 CM WYDA	RI	80	4,60	368,00	0	0	80	368,00
37	001.002.067	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO FARDO FD DE 8 ROLOS DE 300MX10CM STARPEL	FD	13	40,00	520,00	0	0	13	520,00
38	001.002.012	PENTE DE CABELO DENTES FINOS TAMANHO GRANDE SBRISSA	UND	100	2,40	240,00	0	0	100	240,00
Pente De Cabelo, Material Plástico, Modelo Cabo, Dentes Finos, Tamanho Grande, Tipo Dentes Próximos, Finalidade Retirar Piolhos Couro Cabeludo										
45	001.002.083	SABÃO EM PÓ DE 1KG (CAIXA OU PACOTE) POLYLAR	UND	1255	4,80	6.024,00	0	0	1255	6.024,00
Aplicação lavar Roupas e limpeza Geral. Embalagem (caixa ou pacote) de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.										
49	001.002.069	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ANTICÉPTICO (TRICLOSANO) 0,5% GALÃO COM 5 LITROS BEL PLUS	GL	32	31,24	999,68	0	0	32	999,68
60	001.001.877	SHAMPOO TIPO NEUTRO APLICAÇÃO INFANTIL CABELOS NORMAIS 200 ML DAVENE	FRS	300	8,60	2.580,00	0	0	300	2.580,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 19.926,24 Saldo Total: 19.926,24

Total Registro de Preços (Inicial) : 101.432,38 Saldo Total: 101.432,38